

TERMO DE REFERÊNCIA - TDR

Prestação de Serviços para diagramação do Guia "Protocolos e Ferramentas Direcionadas às Cadeias da Carne e do Couro no Brasil para a produção Livre de Desmatamento e Atendimento ao Regulamento da União Europeia (EUDR)".

1. OBJETO

A Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT) está contratando pessoa jurídica para realizar a diagramação do guia "Protocolos e Ferramentas Direcionadas às Cadeias da Carne e do Couro no Brasil para a produção Livre de Desmatamento e Atendimento ao Regulamento da União Europeia (EUDR)". Esta ação é uma iniciativa do âmbito do projeto "PARCERIA EU- BRASIL PARA ACELERAR A IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO DA EU SOBRE PRODUTOS LIVRES DE DESMATAMENTO", subvencionado por Al INVEST Verde, financiado pela União Europeia.

2. SOBRE A INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

A Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT) - é uma organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com 30 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visam o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia. A organização atua junto aos governos e empresas, influenciando políticas públicas e privadas que possam promover o desenvolvimento sustentável e evitar a degradação ambiental. Também apoia comunidades locais e trabalha para gerar e compartilhar informações de relevância sobre as áreas de atuação.

Saiba mais em <u>www.amigosdaterra.org.br</u>

Você deve ler e estar de acordo com a a missão, visão e valores da organização antes de se candidatar.

3. CONTEXTO

Em maio de 2023, a União Europeia aprovou o regulamento Europeu – Regulation on Deforestation-free Products (EUDR), incluindo novos critérios nas políticas de importação de determinados commodities, abrangendo a cadeia bovina e seus



www.amigosdaterra.org.br contato@amazonia.org.br

produtos derivados. Como novos requisitos para a colocação desses produtos no mercado europeu, deverá ser comprovada a produção dos commodities em conformidade legal com a legislação do país de produção, a ausência de desmatamento após 31 de dezembro de 2020 e a apresentação de um processo de devida diligência. Neste contexto, buscando apoiar a cadeia de abastecimento da carne e couro a se adequarem à EUDR, a Amigos da Terra Amazônia Brasileira – AdT, em conjunto com a Climate e Company – C&C, desenvolveram um material técnico, explicativo, fundamentado nas percepções e práticas que os atores do setor vêm adotando para atender o novo regulamento europeu, consolidando no material as principais ferramentas, protocolos e sistemas disponíveis no cenário nacional para apoiar a implementação dos processos necessários ao atendimento dos novos requisitos do regulamento.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E PRODUTO

Contratação de serviços para realização da diagramação do Guia "Protocolos e Ferramentas Direcionadas as Cadeias da Carne e do Couro no Brasil Para a Produção Livre de Desmatamento e Atendimento ao Regulamento da União Europeia (EUDR)", tornando o material atrativo e didático, auxiliando na leitura e compreensão do conteúdo sobre as etapas, ferramentas e sistemas abordados, consolidando a versão digital e para impressão.

4.1 Especificações do material técnico

O "Guia Protocolos e Ferramentas Direcionadas as Cadeias da Carne e do Couro no Brasil Para a Produção Livre de Desmatamento e Atendimento ao Regulamento da União Europeia (EUDR)", é um material técnico, explicativo, direto e sucinto. O público-alvo do material são pecuaristas, frigoríficos, curtumes e operadores/exportadores das cadeias de abastecimento da carne e couro.

Ao total, 17 páginas compõe o documento, incluindo os elementos de apoio visual organizados em box, figuras e destaques¹ (tabela 1), a estrutura do conteúdo é organizada em 3 seções, a primeira voltada aos pecuaristas, a segunda aos frigoríficos e a última aos operadores/exportadores. Cada seção apresenta tópicos, subtópicos e subtópicos de terceiro nível.

-

¹ São considerados destaques os trechos que devem ser realçados do corpo do texto, sem definição prévia do tipo do elemento de apoio visual que será usado, devendo o contratado definir mediante a aprovação prévia do contratante, o elemento de apoio mais adequado para destacar o trecho.



Tabela 1 - Tipos de elementos visuais e quantidade.

Item	Quantidade
Box	9
Infográfico de baixa	2
complexidade	
Infográfico de média	1
complexidade	
Destaques	9

4.2 Serviços

A empresa contratada será responsável pela diagramação do material (17 páginas material bruto), incluindo:

- Criação de layout atrativo e adequado ao tema.
- Criação de figuras, tabelas, box e demais elementos visuais baseados em esboços previamente fornecidos.
- Aplicação do manual de identidade visual do contratante e financiadores do projeto.
- Participação de reuniões realizadas por vídeo conferência para alinhamento e acompanhamento do projeto.
- Envio da versão preliminar à contratante para revisões.
- Realização de ajustes conforme feedback recebido da contratada.

5. PRODUTOS ESPERADOS E PRAZO

O prazo total para execução dos serviços será de 30 dias a contar com a assinatura do contrato, dividido da seguinte forma:

- 15 dias contados a partir da assinatura do contrato, para realização da diagramação e apresentação da versão 1 - preliminar.
- 10 dias contados a partir do recebimento da versão 1 revisada pela contratante, para a incorporação dos ajustes e envio da versão 2.
- 5 dias contados a partir do recebimento da aprovação da versão 2 pela contratante, para entrega da versão final do material.



www.amigosdaterra.org.br contato@amazonia.org.br

		itato@amazoma.org.bi
Produtos	Prazo	Quantidade
Versão diagramada 1 – preliminar.	15 dias após a assinatura do contrato	1
Versão diagramada 2 – revisada.	10 contados a partir do recebimento da versão 1 revisada.	1
Versão diagramada 3 - final, aprovada nos seguintes formatos: Para impressão: arquivo em PDF de alta resolução, pronto para impressão gráfica. Para uso digital: PDF interativo e arquivo editável, com navegação facilitada para leitura em dispositivos eletrônicos.	5 dias contadas a partir da aprovação da versão 2.	1

O desenvolvimento dos trabalhos será junto à equipe do Programa de Cadeias Agropecuárias da AdT. Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe do Programa de Cadeias Agropecuárias da AdT.

6. LOCAL DA EXECUÇÃO DO PROJETO

O serviço prestado será realizado de forma remota, onde todas as reuniões necessárias à execução das atividades ocorrerão por meio de vídeos conferências.

7. ORÇAMENTO

O valor total do contrato é de R\$ 4.500,00 dividido em duas parcelas de R\$2.250,00, a primeira paga no momento de assinatura do contrato e a segunda após a entrega da versão final do documento. **Observação**: o recolhimento de tributos (impostos, taxas e emolumentos), que sejam devidos, direta ou indiretamente, em decorrência deste TdR ou de sua execução, será responsabilidade exclusiva do contratado.

8. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PRAZOS

Os interessados deverão encaminhar a proposta comercial observando os critérios técnicos, prazos e especificações descritos no Termo de Referência. A proposta



www.amigosdaterra.org.br contato@amazonia.org.br

deverá ser enviada em formato PDF, acompanhada do currículo e portfólio. Os nomes e contatos de referência deverão ser indicados no corpo do e-mail. O envio deverá ser realizado até 16/06, para o e-mail: cv@amazonia.org.br. Não serão aceitas propostas submetidas posteriormente a data estabelecida. Eventuais dúvidas referentes ao presente documento poderão ser encaminhadas ao e-mail indicado acima.

9. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

Os critérios técnicos elencados para seleção dos candidatos será:

- A) Experiência prévia de trabalhos iguais ou semelhantes;
- B) Currículo e Portfólio;
- C) Adequação da proposta com o TdR;
- D) Preço.

Nota final:

$$(\frac{a+b+c}{3}*0.7)+(d*0.3)$$

10. SUPERVISÃO

Os produtos e serviços constantes neste TdR serão executados pela empresa contratada, sob supervisão da equipe do Programa de Cadeias Agropecuárias da AdT. A empresa contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões online sempre que a AdT julgar necessário.